



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260105093545**, intitulada **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DV00004/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 05/01/2026 21:37 | **Autorização:** 05/01/2026 21:37 | **Circulação:** 06/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01373, 06/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada por **MARCIEL PAULINO DA SILVA**, autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santo André - PB torna público o Aviso de Dispensa de Licitação nº 004/2026, referente ao Processo Administrativo nº 251125DV00004, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de licenças de uso de software de folha de pagamento e controle de combustíveis, para uso administrativo interno, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço, com valor estimado de R\$ 19.620,00 (dezenove mil seiscentos e vinte reais). As propostas e documentos de habilitação deverão ser apresentados no período de 02/01/2026 às 12h até 07/01/2026 às 12h, exclusivamente por meio eletrônico, conforme condições e documentação exigidas no Termo de Referência e anexos, disponíveis no site oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260105093545&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 10:00